



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 608 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00012/2018, de 3 de setembro de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 347/17, crédito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 487.917,51 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

**2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande
2001 - Gabinete do Prefeito
2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

25 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 79,00
Material de 1000
Consumo

Total da Ação: R\$ 79,00
Total da Unidade R\$ 79,00
Orçamentária:

2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos Humanos

2.13 - Ações de Resgate a Cidadania

81 - 3.3.90.48.00 - Fonte: R\$ 7.800,00
Outros Auxílios 1000
Financeiros a
Pessoas Físicas

Total da Ação: R\$ 7.800,00
Total da Unidade R\$

Orçamentária: 7.800,00

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

2.14 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

114 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 13.525,08
Material de 1000
Consumo

Total da Ação: R\$ 13.525,08

2.18 - Real. e Apoio a Ev. Art., Culturais e Festivos

411 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 7.200,00
Outros Serviços de 1000
Terceiros – Pessoa
Jurídica

Total da Ação: R\$ 7.200,00

2.19 - Ações de Resgate a Cidadania

159 - 3.3.90.48.00 - Fonte: R\$ 1.600,00
Outros Auxílios 1001
Financeiros a
Pessoas Físicas

Total da Ação: R\$ 1.600,00

2.22 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB 40%

367 - 3.1.90.11.00 - Fonte: R\$ 2.839,92
Vencimentos e 1019
Vantagens Fixas –
Pessoal Civil

Total da Ação: R\$ 2.839,92

2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

173 - 3.1.90.11.00 - Fonte: R\$ 93.040,38
Vencimentos e 1019
Vantagens Fixas –
Pessoal Civil
175 - 3.1.90.13.00 - Fonte: R\$ 21.619,70
Obrigações 1019
Patronais

Total da Ação: R\$ 114.660,08

2.31 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE

223 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 18.948,20
Outros Serviços de 1058
Terceiros – Pessoa
Jurídica

Total da Ação: R\$ 18.948,20

2.36 - Programa de Apoio do



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

ANO IX - NÚMERO 608 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

Transporte Escolar

267 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 11.631,40
Outros Serviços de 1001
Terceiros – Pessoa
Jurídica
269 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 14.359,90
Outros Serviços de 1061
Terceiros – Pessoa
Jurídica

Total da Ação: R\$ 25.991,30
Total da Orçamentária: R\$ 184.764,58

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos

2.37 - Manutenção das Atividades da Scretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi

145 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 8.753,09
Material de 1121
Consumo

Total da Ação: R\$ 8.753,09
Total da Orçamentária: R\$ 8.753,09

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.52 - Reforma e/ou Melhorias no Hospital

691 - 4.4.90.51.00 - Fonte: R\$ 11.631,40
Obras e Instalações 1065

Total da Ação: R\$ 11.631,40

1.53 - Func_Manut_Programa de Farmacia Basica

645 - 3.3.90.32.00 - Fonte: R\$ 8.265,62
Material, Bem ou 1067
Serviço para
Distribuição
Gratuita

Total da Ação: R\$ 8.265,62

1.56 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB

704 - 3.3.90.32.00 - Fonte: R\$ 12.253,00
Material, Bem ou 1064
Serviço para
Distribuição
Gratuita

Total da Ação: R\$ 12.253,00

1.57 - Manutenção do Programa

Saúde da Família - PSF

710 - 3.1.90.04.00 - Fonte: R\$ 41.500,00
Contratação por 1064
Tempo
Determinado

Total da Ação: R\$ 41.500,00

1.58

Manut_Prog_Agente_Comunitário de Saúde - PACS

724 - 3.1.90.11.00 - Fonte: R\$ 24.417,59
Vencimentos e 1064
Vantagens Fixas –
Pessoal Civil

Total da Ação: R\$ 24.417,59

1.60 - Manut_Prog_Nacional da Saúde da Família - NASF

620 - 3.1.90.04.00 - Fonte: R\$ 3.986,66
Contratação por 1064
Tempo
Determinado

Total da Ação: R\$ 3.986,66

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

599 - 3.1.90.11.00 - Fonte: R\$ 69.460,79
Vencimentos e 1002
Vantagens Fixas –
Pessoal Civil

622 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 11.519,67
Material de 1064
Consumo

634 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 29.377,00
Outros Serviços de 1064
Terceiros – Pessoa
Jurídica

Total da Ação: R\$ 110.357,46

2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

481 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 17.982,22
Material de 1064
Consumo

565 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 55.000,00
Outros Serviços de 1065
Terceiros – Pessoa
Jurídica

Total da Ação: R\$ 72.982,22

Total da Orçamentária: R\$ 285.393,95

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 608 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

2.57 - Manut. Atividades dos Conselhos Socioassistenciais - CONDICA/CMAS/TUTELA

475 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 1.126,89
Material de 1000
Consumo

Total da Ação: R\$ 1.126,89
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.126,89

Valor total suplementado: R\$ 487.917,51

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande 2001 - Gabinete do Prefeito

1.3 - Aquisição de Equipamentos e/ou Hardware em Geral

14 - 4.4.90.52.00 - Fonte: R\$ 3.900,00
Equipamentos e 1000
Material Permanente

Total da Ação: R\$ 3.900,00

1.4 - Aquisição de Veículos Automotores de Passageiros

16 - 4.4.90.52.00 - Fonte: R\$ 3.900,00
Equipamentos e 1000
Material Permanente

Total da Ação: R\$ 3.900,00

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

23 - 3.3.90.14.00 - Fonte: R\$ 7.038,09
Diárias - Civil 1000
28 - 3.3.90.33.00 - Fonte: R\$ 3.600,00
Passagens e 1000
Despesas com
Locomoção
30 - 3.3.90.35.00 - Fonte: R\$ 3.600,00
Serviços de 1000
Consultoria
31 - 3.3.90.36.00 - Fonte: R\$ 6.565,99
Outros Serviços de 1000
Terceiros - Pessoa Física
42 - 3.1.90.16.00 - Fonte: R\$ 1.600,00
Outras Despesas 1000
Variáveis - Pessoal Civil

Total da Ação: R\$ 22.404,08

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.204,08

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

1.13 - Construção e/ou Reforma de Quadras Poliesportivas Cobertas/Descobertas

152 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 6.631,40
Outros Serviços de 1001
Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 6.631,40

1.8 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário em Geral

123 - 4.4.90.52.00 - Fonte: R\$ 5.000,00
Equipamentos e 1001
Material Permanente
125 - 4.4.90.52.00 - Fonte: R\$ 1.948,20
Equipamentos e 1058
Material Permanente

Total da Ação: R\$ 6.948,20

2.20 - Formação e Capacitação Continuada dos Educadores

356 - 3.3.90.36.00 - Fonte: R\$ 2.000,00
Outros Serviços de 1058
Terceiros - Pessoa Física
359 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 3.000,00
Outros Serviços de 1058
Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 5.000,00

2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental _ FUNDEB 40%

189 - 3.3.90.36.00 - Fonte: R\$ 2.839,92
Outros Serviços de 1019
Terceiros - Pessoa Física
194 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 114.660,08
Outros Serviços de 1019
Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 117.500,00

2.30 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

214 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 14.359,90
Material de 1061
Consumo

Total da Ação: R\$ 14.359,90



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 608 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

2.31 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE

225 - 4.4.90.52.00 - Fonte: R\$ 12.000,00
Equipamentos e 1058
Material Permanente

Total da Ação: R\$ 12.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 162.439,50

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos

1.34 - Implantação/Expansão/Melhoria da Iluminação Pública

248 - 4.4.90.51.00 - Fonte: R\$ 8.753,09
Obras e Instalações 1121

Total da Ação: R\$ 8.753,09

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.753,09

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.47 - Constr. _Reform_Melhorias da Sec. Munic. de Saúde

671 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 15.000,00
Outros Serviços de 1002
Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 15.000,00

1.52 - Reforma e/ou Melhorias no Hospital

691 - 4.4.90.51.00 - Fonte: R\$ 11.631,40
Obras e Instalações 1065

Total da Ação: R\$ 11.631,40

1.54 - Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária

736 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 1.822,02
Material de 1066
Consumo

Total da Ação: R\$ 1.822,02

1.56 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB

700 - 3.1.90.11.00 - Fonte: R\$ 29.377,00
Vencimentos e 1064
Vantagens Fixas - Pessoal Civil
702 - 3.1.90.13.00 - Fonte: R\$ 11.519,67
Obrigações 1064
Patronais

Total da Ação: R\$ 40.896,67

1.57 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

712 - 3.1.90.11.00 - Fonte: R\$ 12.253,00
Vencimentos e 1064
Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total da Ação: R\$ 12.253,00

1.59 - Manut_Prog_Melhoria_Qual_Atenção Basica - PMAQ

602 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 3.986,66
Material de 1064
Consumo
612 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 96.500,00
Outros Serviços de 1064
Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 100.486,66

2.48 - Ações de Resgate a Cidadania

595 - 3.3.90.48.00 - Fonte: R\$ 24.417,59
Outros Auxílios 1064
Financeiros a
Pessoas Físicas

Total da Ação: R\$ 24.417,59

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

608 - 3.1.90.92.00 - Fonte: R\$ 651,75
Despesas de 1064
Exercícios Anteriores
618 - 3.3.90.14.00 - Fonte: R\$ 8.706,71
Diárias - Civil 1064
628 - 3.3.90.36.00 - Fonte: R\$ 6.443,60
Outros Serviços de 1065
Terceiros - Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 15.802,06

2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

449 - 3.3.90.36.00 - Fonte: R\$ 54.460,79
Outros Serviços de 1002
Terceiros - Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 54.460,79

2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

541 - 3.3.90.32.00 - Fonte: R\$ 4.245,55
Material, Bem ou 1064
Serviço para
Distribuição Gratuita



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 608 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

564 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 4.378,21
Outros Serviços de 1064
Terceiros – Pessoa
Jurídica

Total da Ação: R\$
8.623,76

Total da Unidade R\$
Orçamentária: **285.393,95**

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.56 - Apoio as Associações e Demais ent. s/fins lucrativos

538 - 3.3.50.41.00 - Fonte: R\$ 1.126,89
Contribuições 1000

Total da Ação: R\$
1.126,89

Total da Unidade R\$
Orçamentária: **1.126,89**

Valor total anulado: R\$ 487.917,51

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2018**

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ VIEIRA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento aos 84 anos do senhor **José Vieira Filho**, mais conhecido por "Fodó", ontem, dia 27 de novembro do ano corrente, em sua própria residência;

CONSIDERANDO que seu **José Vieira** era uma pessoa bastante conhecida no Município e em respeito aos familiares do falecido que por sua vez era o genitor da **vereadora** Luiza Vieira;

CONSIDERANDO que seu **Fodó**, como era popularmente conhecido, foi um dos pioneiros do grupo da melhor idade neste Município;

CONSIDERANDO, por fim, que sua morte repentina e dolorosa, consternou a todos os seus familiares, amigos e a comunidade em geral,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no município de Campo Grande, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do senhor **José Vieira Filho**.

Art. 2º - Fica determinado o hasteamento da bandeira do Município a meio mastro na sede da Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo, também, ser publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no quadro de avisos no hall de entrada da sede deste Poder Executivo.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **608** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com